Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Emenda Modificativa nº 2 de 02 de Fevereiro de 2024

MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 12, DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/2024.

Art. 1º. Modifica-se o Parágrafo Único, do Art.12, que passa ter a seguinte redação:

Art. 12. . . .

Parágrafo Único. *O preço dos produtos será definido pelo artesão ou expositor e comercializado por ele próprio ou* ***conforme artigo 4º****, ficando a Administração Municipal isenta de qualquer responsabilidade em relação ao valor monetário referente à venda dos produtos.*

Limeira do Oeste - MG, 2 de fevereiro de 2024.

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Vereador

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS
Vereador

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Vereador

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
2º Secretário

EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Vice Presidente

ELAINY APARECIDA DE SOUZA
Vereadora

MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR
Presidente

SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA
Vereador

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
1° Secretário